



Gabinete do(a) Vereador(a) Messias Caliman

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

MOÇÃO DE PESAR

MANOEL MESSIAS CALIMAN, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, externar minha solidariedade à família ilutada e solicitar a confecção de **MOÇÃO DE PESAR** à família da professora, historiadora e escritora **Maria Lúcia Grossi Corrêa Zunti**, em decorrência de seu falecimento ocorrido **no dia 02 de junho de 2022**.

Maria Lúcia tinha 81 anos de idade, era mineira e há mais de 53 anos passou a residir em Linhares, onde junto com esposo terminou de constituir sua família de 05 filhos e 10 netos.

Como professora, historiadora e escritora, a mesma sempre foi amante da educação e pregava a importância do conhecimento.

Escreveu e lançou livros sobre a história do município de Linhares, lançando duas edições do “Panorama Histórico de Linhares” .

Escreveu crônicas, ensaios e poesias para antologias da Academia Feminina Espírito-Santense de Letras, tendo sido organizadora de uma dessas antologias, publicou crônicas e ensaios em jornais, sites e revistas de Linhares, sendo uma colaboradora atuante da D. Porto Editora, onde escrevia textos para jornal e site.

Foi uma das fundadoras da Serlihges (Seccional Regional de Linhares do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo).

Em 1990, tornou-se sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do ES (IHGES) e membro correspondente da Academia Feminina Espírito-Santense de Letras em 2002.

Em 2005, após a compra da Fanorte pelo município, foi incumbida pelo prefeito da época à organizar os documentos necessários visando à criação de uma faculdade municipal. Foi a idealizadora do nome Faceli – Faculdade de Ensino Superior de Linhares.

Em 2013, contribuiu para a elaboração do PDI (Projeto de Desenvolvimento Institucional), que reuniu mais de 100 páginas, o qual, foi aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.





A toda família, nossos sinceros sentimentos de respeito e solidariedade neste momento difícil de dor pela perda desta pessoa tão querida, que deixou sua marca registrada na história do nosso município.

Desta forma, em cumprimento ao regimento interno desta casa de leis, requer e espera aprovação dos nobres vereadores para a confecção da referida moção.

“PLENÁRIO JOAQUIM CALMOM” aos dois de junho de dois mil e vinte e dois.

Plenário "Joaquim Calmon", 3 de junho de 2022.

Messias Caliman
Vereador(a) - REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003700320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Messias Caliman** em **03/06/2022 10:10**

Checksum: **13FACD01E1BEB1846BBA61BD5ED3B45A47C797D06819B5A605AA1068D3F64329**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

